



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 144/2023 – Protocolo nº 1.027/2023.

PROCEDÊNCIA: Vereador Clemente Corrêa.

ASSUNTO: “Declara Utilidade Pública a Associação Beneficente Antônio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF) em Uruguaiana”.

RELATOR: Vereadora Márcia Fumagalli.

PARECER

Chega a esta comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul o Projeto de Lei de proposição do Vereador Clemente Corrêa, qual “Declara Utilidade Pública a Associação Beneficente Antônio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF) em Uruguaiana – RS.

Em detida análise ao Projeto em comento, pode-se constatar que a Associação Beneficente Antônio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF), promove através de seus eventos, serviços à comunidade Uruguaianense dentro de diversas áreas, como: Educação, Assistência Social, Cultura, Lazer, e Desenvolvimento Econômico direto e indireto.

Observa-se ainda, a conformidade dos serviços prestados à comunidade, bem como a regularidade dos documentos acostados ao citado Projeto de Lei, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 2.019/1989.

Por fim, frente os serviços prestados a comunidade Uruguaianense, a justificativa apresentada, e a conformidade dos documentos apresentados, não se vê vícios capaz de obstaculizar a regular tramitação do Projeto de Lei nº 144/2023.

Diante ao exposto, o parecer técnico é **FAVORÁVEL** à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2023.

De acordo:

Ver.^a Márcia Fumagalli
Relatora